



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 049/2011 - GP

Designa membro para a Comissão de
Análise das Contas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 41/2010 – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/TRE/RN Processo PAE nº 9586/2010 (protocolo PAE nº. 19403/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, lotado na Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA, para atuar como membro da Comissão de Análise das Contas Eleitorais 2010 deste Tribunal, designada pela Portaria nº 694/2010-GP, publicada em 13 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN